PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 2.223/2.016 **DE, 16 DE AGOSTO DE 2.016**

INSTITUI O TEMA "CUIDADORES DE IDOSOS" COMO TEMA TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO** aprovou e eu sanciono.

L E I

Art. 1º. Fica instituída, em nível municipal, a aplicação do tema "Cuidadores de Idosos" como tema transversal na grade curricular das Escolas Públicas do Município de Pimenta Bueno.

Art. 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura à definição da metodologia de introdução do tema no currículo escolar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 16 de Agosto de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Rafaela de Matos Egri
Assessora de Imprensa e Comunicação
PORT. 408/2016/GP

Publicado em 24/08/16
No D.O.M. nº 1775